



DB
Jami
R

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do
Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para apoio às atividades do Camões, IP, na área da Cooperação para o Desenvolvimento e Ação Humanitária, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no Núcleo da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Unidade de Coordenação e Acompanhamento Técnico-Diplomático da PPUE 2021, no âmbito da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021) – Referência C.

ATA Nº 6

1. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas 12:00 horas, reuniu, com os seus membros efetivos, por videoconferência, o Júri designado para assegurar a tramitação do procedimento concursal, aberto por despacho de dezanove de dezembro de dois mil e dezanove do Encarregado de Missão para a organização, logística e comunicação da PPUE 2021, para recrutamento de 3 postos de trabalho na categoria de técnico superior, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para apoio às atividades do Camões, IP, na área da Cooperação para o Desenvolvimento e Ação Humanitária.

2. O Júri, cujos membros cumprem os requisitos do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. António Pedro Santos de Oliveira, Diretor de Serviços da Cooperação Multilateral e Europeia;

Vogais efetivos: Dr.ª Maria Letícia Pereira Sabino Martins Bairrada, Chefe de Divisão dos Assuntos Europeus, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

Filipa Sousa, Técnica Superior, Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania;

Vogais suplentes: Dr.^a Mónica Kjölllerström, Adjunta do Encarregado de Missão para a organização, logística e comunicação da PPUE 2021 e Dr.^a Ana Ferrão, Chefe do Núcleo de Administração e Finanças da Estrutura de Missão.

3. O Júri deliberou, considerando os critérios de avaliação enunciados na Ata n.º 1, que os mesmos serão adotados na Entrevista Profissional de Seleção aos candidatos a convocar, a saber:

- Interesse e motivação profissional, em que se analisará e ponderará as razões da candidatura constituem uma opção consciente do candidato ou se se baseiam em razões de mera oportunidade. Igualmente serão tomadas em consideração as expectativas e forma de encarar a mudança e maior responsabilização dos candidatos face às exigências do cargo a que se candidata;
- Capacidade de comunicação e expressão, em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de exposição, perante os quadros de situações objetivas, ligadas em torno da discussão do currículo dos candidatos. Valorizar-se-á, igualmente, o raciocínio claro, conciso e objetivo do candidato na componente da oralidade;
- Capacidade de relacionamento interpessoal, em que se analisará e ponderará a capacidade de adaptação a contextos complexos e de integração e inserção em grupos profissionais diversos e a contextos multiculturais, bem como a capacidade para apresentação de soluções em situações de maior pressão e/ou de divergência nas relações hierárquicas e funcionais;

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

- Conhecimento das atividades inerentes às funções a exercer, em que se analisará e ponderará as questões relacionadas com atividades idênticas ou afins relacionadas com o cargo a prover, designadamente do ponto de vista da sua complexidade e nível de responsabilidade;
- Grau de fluência linguística, em que se avaliará a capacidade de compreensão e expressão do candidato nas línguas inglesa e francesa.

4. O Júri aprovou, por unanimidade, o guião de entrevista a utilizar pelos membros do Júri na realização das Entrevistas Profissionais de Seleção, o qual constitui o Anexo I à presente ata.

5. Tal como determinado no despacho de abertura do procedimento concursal, de dezanove de dezembro de dois mil e dezanove e na Ata n.º 1, nos termos do artigo 7.º n.º 1 alínea b) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a Entrevista de Profissional de Seleção apenas será aplicada a parte dos candidatos aprovados no método de seleção Avaliação Curricular, sendo estes convocados por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades.

Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, que o número de candidatos a convocar para a EPS é de 23 (os candidatos melhor classificados em sede de Avaliação Curricular, com nota superior a 15 valores), determinando que os mesmos serão convocados em conjuntos sucessivos de candidatos.

6. Caso se venha a verificar a necessidade de realização de mais entrevistas do que as previstas no ponto anterior, o Júri deliberou, por unanimidade, que as mesmas serão realizadas aos candidatos com as notas de Avaliação Curricular compreendidas entre 15 e 14,5 valores.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

7. Verificando-se a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, nomeadamente, observando, o artigo 3.º n.º 2, que garante a reserva de um lugar para candidatos portadores de deficiência;

Considerando que o candidato declarou, sob compromisso de honra e comprovou, ter-lhe sido reconhecido um grau de incapacidade de 60%;

E por ter sido aprovado em sede de Avaliação Curricular, o Júri deliberou, por unanimidade, convocar para a EPS o candidato Ricardo Alexandre Marques Silva.

8. O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção será realizada nos termos do artigo 10.º alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

9. As entrevistas serão realizadas através de videoconferência em dia e hora a indicar na convocatória a publicitar (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 12:30 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri que participaram na reunião.

O Presidente,



Dr. Pedro Oliveira



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

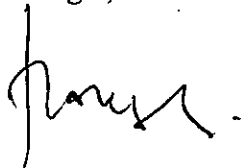
Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do
Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

1.º Vogal,



Dr.ª Maria Leticia Bairrada

2.º Vogal,



Dr.ª Filipa Sousa

Anexos:

Anexo I – Guião EPS

Anexo II – Convocatória para a realização das Entrevistas Profissionais de Seleção

